

D E C L A R A Ç Ã O

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, entidade assistencial sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com sede na Rua Fecomércio, 101, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, por seu Diretor Regional, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

Marcelo de Campos Afonso
Diretor Regional interino SESC/RS